



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2023

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DAS LEIS MUNICIPAIS DE
NUMERO 13/1997, 34/1997
35/1997 e 353/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais de números: 13/1997, 34/199, 35/1997 e 353/2015, como forma de reorganizar o quadro organizacional do município excluindo deste, os cargos destinados ao provimento da Câmara.

Art. 2º. Os cargos extintos serão, após análise da presidência da Câmara poderão ser criados na forma da legislação vigente, de acordo com os princípios administrativos em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, em 23 de Março de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra

APROVADO POR: UNANIMIDADE

PRESIDENTE: Francisco dos Santos

1º SECRETÁRIO: Roberto dos Santos

2º SECRETÁRIO: Francisco dos Santos

Algodão de Jandaíra, em: 03/04/2023